

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 434 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de custeio para Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada do Hospital e Maternidade Alípio Candido da Silva (CNES: 2471663) proposta nº 13898131000123013, no valor total de R\$485.365,00(Quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais) para o município de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Resolução nº 026/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta, favorável à Proposta nº 13898131000123013;

V- A Proposição Operacional nº 33 CIR Alto Tapajós, de 28 de julho de 2023, que propõe aprovação da proposta nº 13898131000123013 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada no Hospital e Maternidade Alípio Candido da Silva (CNES 2471663), no valor de R\$ 485.365,00 para o município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de custeio para Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada do Hospital e Maternidade Alípio Candido da Silva (CNES: 2471663) proposta nº 13898131000123013, no valor total de R\$ 485.365,00(Quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais) para o município de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo Flávio Alexandre dos Santos

Presidente da CIB /MT Presidente do COSEMS/MT

(Original Assinado) (Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 364e823b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar